



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.947/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja verificado a possibilidade da criação de um **Festival de Food Trucks** a ser realizado mensalmente em espaços públicos do Município de Araucária

JUSTIFICATIVA

O objetivo do evento é promover um espaço de convivência comunitária, valorização da gastronomia local e incentivo à cultura, por meio da apresentação de música ao vivo com artistas da cidade ou região, criando oportunidades para empreendedores, músicos e pequenos negócios.

O **Festival de Food Trucks** pode funcionar como uma vitrine para talentos culinários e artísticos locais, além de atrair moradores e visitantes, movimentando a economia criativa e o turismo regional. Entre os benefícios esperados estão:

- Geração de renda para pequenos empreendedores e músicos;
- Fortalecimento do comércio local;
- Oportunidade de lazer acessível para a população;
- Valorização da cultura e identidade local.

A proposta sugere que o evento seja realizado em locais com infraestrutura adequada, como praças, ruas centrais fechadas ao trânsito, parques ou centros culturais, com apoio logístico do poder público para garantir segurança, limpeza, banheiros químicos e iluminação.

Solicitamos a análise e viabilidade da implantação deste projeto, que certamente trará benefícios sociais, econômicos e culturais ao município

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

